

161

**VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade do registro de preços será de 60 (Sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega dos objetos licitados será de 03 (três) dias após a emissão da ordem de compra de empenho;

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado após entrega do objeto acompanhado da nota fiscal eletrônica, até 15 dias após o protocolo da fatura;

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e aceitamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014.

Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. ODAIR JOSÉ SARTOR portador da Carteira de Identidade RG nº 5.725.605-2/SSP-PR e CPF nº 020.887.939-09. Endereço do representante legal: RUA RIO DE JANEIRO, 1117, CENTRO, CASCAVEL - PARANÁ e e-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br.

Cascavel, 13 de Novembro de 2017.

07.724.523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Neves, 3223  
Centro - CEP 85802-080  
CASCAVEL - PARANÁ

Odair José Sartor  
Sócio- Administrador  
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR  
CPF 020.887.939-09

ITEM 83

291

Computas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PRODUTOS HOSPITALARES MEDBLANC LTDA		
CNPJ	10.812.219/0001-49	Autorização	B.05.755-7
Produto	COMPRESSA DE GAZE MEDBLANC		

## Modelo Produto Médico

10 x 10 cm - 9,11, 13 e 20 fios

6,5 x 6,5 cm - 9,11 e 13 fios

7,5 x 7,5 cm - 9,11 e 13 fios

Rolo 60 x 91 cm - 9,11 e 13 fios

Rolo 91 x 91 cm - 9,11 e 13 fios

Nome Técnico	Gazes e Xifaduras
Registro	80575579001
Processo	25351.169340/2011-05
Origem do Produto	FABRICANTE: PRODUTOS HOSPITALARES MEDBLANC LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - IMEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Item 335

163

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-25	Autorização	802.753-1
Produto	Nebulizador G-TECH		

Modelo Produto Médico	
NEBQDM IV	
NEBDESK IV	

Nome Técnico	Nebulizador
Registro	80275310050
Processo	25351.491452/2011-00
Origem do Produto	• FABRICANTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

3

9

---

# Inalador Nebulizador

---



Modelo NEBCOM IV



810011  
110/220v

Leia este Manual de Instruções antes de utilizar o seu Inalador / Nebulizador G-TECH modelo NEBCOM IV.

---

**MANUAL**

---

Handwritten signature and scribbles, including a circled '5' and a checkmark.

## PRECAUÇÕES E SEGURANÇA

- Não exponha o Nebulizador G-Tech à: temperaturas extremas, umidade, poeira ou luz direta;
- Não o deixe cair e evite vibrações fortes;
- Para evitar infecções e contágios, os acessórios não devem ser compartilhados por diferentes indivíduos;
- Não encha o reservatório acima do volume especificado no manual;
- Não deixe a câmara de nebulização com a solução se não estiver utilizando o nebulizador G-Tech;
- Desconecte o nebulizador G-Tech da tomada sempre que ele não estiver em uso;
- Desconecte o nebulizador G-Tech da tomada elétrica antes da limpeza, preenchimento com a medicação e após cada utilização;
- Somente utilize o nebulizador G-Tech sobre superfícies estáveis;
- Utilize o nebulizador G-Tech de forma intermitente, ou seja, após 20 minutos descontinue o uso por 40 minutos e caso necessite volte a utilizá-lo por no máximo mais 20 minutos;
- Nunca lave, molhe ou submerja o nebulizador em água ou em outro líquido qualquer. Para limpá-lo siga exatamente as instruções do item MANUTENÇÃO E LIMPEZA deste manual;
- Não o utilize com as mãos molhadas, sob o risco de danos ao nebulizador e ao usuário;
- Nunca utilize a unidade se ela possuir peças danificadas (incluindo o cabo de alimentação), ou se ela houver sido derrubada ou submersa em água. Envie-a prontamente para assistência técnica exame e reparos;
- Crianças não devem utilizar o nebulizador G-Tech sem a supervisão de um adulto;
- Não incline o nebulizador, sob risco de vazamento do medicamento e mau funcionamento do próprio nebulizador;
- Não utilize medicamentos que não sejam prescritos por um médico e sob nenhuma circunstância altere as dosagens de medicamentos por conta própria!
- Siga exatamente as instruções de uso contidas neste manual e não utilize o Nebulizador G-Tech de qualquer forma não descrita neste manual (tais como utilizar acessórios não fornecidos pelo fabricante, inserir objetos ou abri-lo) sob risco de acidentes e da perda da garantia.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO

- Não exponha o Nebulizador G-Tech à: temperaturas extremas, umidade, poeira ou luz direta;
- Nunca lave, molhe ou submerja o nebulizador em água ou em outro líquido qualquer. Para limpá-lo siga exatamente as instruções do item MANUTENÇÃO E LIMPEZA deste manual;
- Não o utilize com as mãos molhadas, sob o risco de danos ao nebulizador e ao usuário;
- Utilize o nebulizador G-Tech de forma intermitente, ou seja, após 20 minutos descontinue o uso por 40 minutos e caso necessite volte a utilizá-lo por no máximo mais 20 minutos;
- Não deixe o nebulizador cair e evite vibrações fortes;
- Não deixe a câmara de nebulização com a solução se não estiver utilizando o nebulizador G-Tech;





166

- Desconecte o nebulizador G-Tech da tomada sempre que ele não estiver em uso;
- Somente utilize o nebulizador G-Tech sobre superfícies estáveis;
- Nunca utilize o tubo com um bico entupido. Se o bico estiver entupido, a névoa nebulizada irá diminuir, ser alterada ou paralisada, o que irá diminuir ou eliminar a eficácia do tratamento. Se ocorrer entupimento, troque pelo mesmo modelo.

#### ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES A SEREM ADOTADAS

- Não o utilize com as mãos molhadas, sob o risco de danos ao nebulizador e ao usuário;
- Esse produto contém pequenas partes, crianças não devem utilizar o nebulizador G-Tech sem a supervisão de um adulto; NÃO DEIXAR A CRIANÇA SOZINHA DURANTE O TRATAMENTO.
- Crianças abaixo da idade de 3 anos ou qualquer paciente incapaz de utilizar o acessório bucal (opcional), devem utilizar a máscara, com a devida supervisão.
- Não utilize medicamentos que não sejam prescritos por um médico e sob nenhuma circunstância altere as dosagens de medicamentos por conta própria!
- Siga exatamente as instruções de uso contidas neste manual e não utilize o Nebulizador G-TECH de qualquer forma não descrita neste manual (tais como utilizar acessórios não fornecidos pelo fabricante, inserir objetos ou abri-lo) sob risco de acidentes e da perda da garantia.
- Nunca bloqueie as saídas de ar da unidade principal, ou coloque-a onde as aberturas de ar possam ser obstruídas.
- Não o utilize com as mãos molhadas, sob o risco de danos ao nebulizador e ao usuário;
- Crianças não devem utilizar o nebulizador G-Tech sem a supervisão de um adulto;
- Não utilize medicamentos que não sejam prescritos por um médico e sob nenhuma circunstância altere as dosagens de medicamentos por conta própria.

#### INDICAÇÃO DE USO

Para o tratamento de afecções respiratórias das vias aéreas inferiores (brônquios, pulmões).

#### IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

O nebulizador, comumente chamado de inalador, é um aparelho indicado para o tratamento de afecções respiratórias das vias aéreas inferiores (brônquios, pulmões). O tratamento com inalador é conhecido como aerossolterapia (terapia por nebulização), e é particularmente indicado nas asma e bronquites. Consiste na introdução no aparelho respiratório de medicamentos transformados do estado líquido ao estado de aerossol. Ele cria um fluxo de ar que passa pelo tubo transparente e para a câmara de nebulização. Quando o ar entra no nebulizador, ele converte a medicação prescrita em uma névoa de aerossol, para fácil inalação.

Aerossol é um estado da matéria intermediário entre o estado líquido e o estado gasoso; a sua composição, portanto, e de partículas não tão dispersas quanto as do gás nem tão



concentradas quanto o dos líquidos. As partículas que compõe o aerossol devem ser de dimensões muito pequenas, de grandeza de poucos micron, (um micron= um milésimo de milímetro), para evitar que possam se recompor reassumindo o estado líquido. A administração de medicamento sob a forma aerossol possibilita que os mesmos atinjam até as últimas terminações bronquiais e os alvéolos pulmonares garantindo maior eficácia dos tratamentos das patologias. O mecanismo de ação dos nebulizadores pode ser por compressão (ar comprimido) ou por vibração ultra-sônica. Ambos permitem uma nebulização prática e simples.

**FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO**

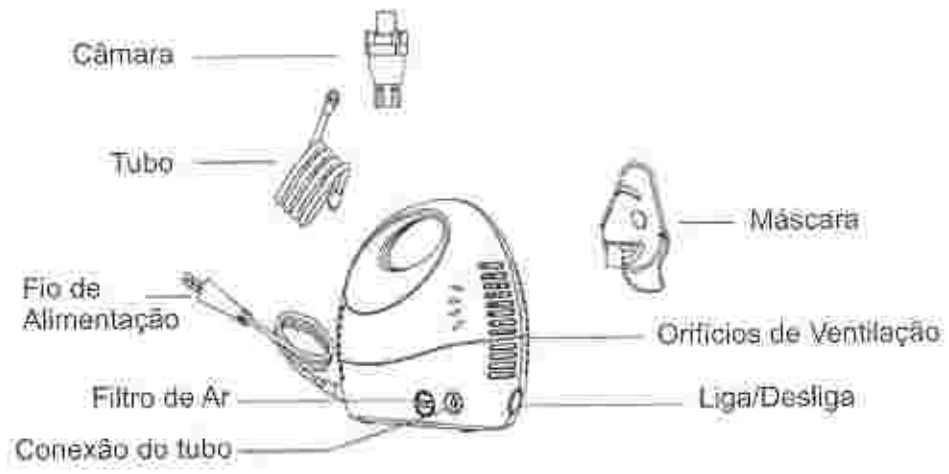
Conteúdo:

01 Nebulizador G-Tech Modelo NEBCOM IV

Kit formado por:

- 01 Nebulizador G-Tech Modelo NEBCOM IV
- 01 Câmara de nebulização
- 01 Máscara tamanho adulto
- 01 Máscara tamanho infantil
- 05 Filtros
- 01 tubo de ar
- 01 Manual de Instruções

**VISTA GERAL**



Handwritten notes and a circled number '9' at the bottom right of the page.

168

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

	NEBCOM IV
Método de nebulização:	Compressão de ar
Tensão:	81-volt 127V/230V 60Hz
Consumo:	1,35A
Capacidade máxima da câmara de nebulização:	5 ml
Diâmetro da partícula:	0,5 a 10 µm MMAD: 4 µm
Peso:	1,5 kg
Dimensões:	188 x 106 x 188 mm
Temperatura e umidade de operação:	10°C a 40°C (50°F a 104°F); 10 a 95% RH
Temperatura e umidade de armazenamento e transporte:	-20°C a 70°C (-4°F a 158°F); 10 a 95% RH
Taxa de nebulização média / Fluxo de solução	0,2ml/min
Nível de ruído:	71,00 dBA
Intensidade de pressão máxima da bomba de compressão:	30 a 36 Psi (2,10 a 2,50 KPa / 2,1 a 2,5 bar)
Faixa de pressão atmosférica operacional:	8 a 16 Psi (50 a 100 KPa / 0,5 a 1,0 bar)
Faixa do fluxo de operação	6-18 lpm

### OPERANDO SEU NEBULIZADOR COMPRESSOR

Observação: Antes da operação inicial, o nebulizador deverá ser totalmente limpo.

- 1-Verifique se todos os componentes do nebulizador estão na caixa.
- 2-Coloque o nebulizador G-Tech sobre superfície limpa, sem poeira e estável;
- 3-Verifique o filtro uma vez por mês ou a cada 10/12 tratamentos. Caso necessite efetuar a troca veja as instruções em "Troca de filtro de ar".
- 4-Assegure-se que os acessórios e tubos estão limpos. Caso necessite realizar a limpeza, veja as instruções em "Manutenção e limpeza".
- 5-Retire a tampa da câmara de nebulização e coloque a quantidade indicada na bula do medicamento tendo atenção para não ultrapassar o volume máximo da câmara de nebulização.





# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

## PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

A

*Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR*

*Ref. Pregão Eletrônico N° 16/2017*

### DECLARAÇÃO - contendo informações da licitante.

#### DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social: **ALVES E SARTOR LTDA**

Nome Fantasia: **CIRURGICA GRALHA AZUL**

CNPJ: **07.724.523/0001-20**

Inscrição Estadual: **9035750344**

Insc. Municipal/ISS(Alvará): **65644000** Alvará de Licença: **46/2006**

Código da Natureza Jurídica: **206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Endereço: **RUA SOUZA NAVES n° 3223, CENTRO, CASCAVEL/PR**

CEP: **85.802-080**

Telefone: **45- 32234806**

E-mail: [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br) e [licitacao.gralhaazul@hotmail.com](mailto:licitacao.gralhaazul@hotmail.com)

Instituição Financeira: **Banco do Brasil**

Conta/C: **32.480-9**

Ag: **4893-0**

#### Representante legal – SÓCIO PROPRIETÁRIO:

**ODAIR JOSÉ SARTOR**

CPF: **020.887.939-09**

RG: **5.725.605-2 SSP-PR**

Endereço: **RUA RIO DE JANEIRO, n° 1117, CENTRO, CASCAVEL/PR**

CEP: **85.801-030**

**FABIO DI CASTRO ALVES**

CPF: **881.345.049-49**

RG: **7.614.197-5 SESP-PR**

Endereço: **RUA GUARANIAÇU, n° 2781, CASCAVEL/PR**

CEP: **85.816-260**

Tipo de Registro: **JUNTA COMERCIAL** Data: **25/10/10** n° **20109805496**

Cascavel, 13 de Novembro de 2017.

Odaír José Sartor  
Sócio- Administrador  
RG n° 5.725.605-2 SSP-PR  
CPF 020.887.939-09

07.724.523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223  
Centro - CEP 85802-080  
CASCAVEL - PARANÁ

9



# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

## PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR**

**Ref. Pregão Eletrônico N° 16/2017**

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA. CNPJ 07.724.523/0001-20

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR

FONE: 45-3223.4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A empresa proponente do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n° 16/2017**, instaurado pelo **Município de Barra do Jacaré**, declara sob as penas da lei que:

- Não se encontra impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas;
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Não possui, no seu Quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal de 1988;
- Que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DESTE MUNICÍPIO OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura desta municipalidade, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração;
- que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei;

**Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.**

Cascavel, 13 de Novembro de 2017.

**Odair José Sartor**  
Sócio- Administrador  
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR  
CPF 020.887.939-09

07.724.523 / 0001 - 20  
ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223  
Centro - CEP 85802-080  
CASCAVEL - PARANÁ



# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

## PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

A

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

Ref. Pregão Eletrônico N° 16/2017

### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR

FONE: 45-3223 4806 E-mail: [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

A Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fabio Di Castro Alves, portador do documento de identidade RG n.º 7.614.197-5, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 881.345.049-49, para fins de participação no certame licitatório Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico n° 16/2017**, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei que **ESTÁ ENQUADRADA** como **empresa de pequeno porte**, conforme definição insculpida no Capítulo II da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, podendo, para tanto, do usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, conforme Capítulo V "Do Acesso aos Mercados", da Lei acima citada, na forma prevista no Edital.

Cascavel, 13 de Novembro de 2017.

**Odair José Sartor**  
Sócio- Administrador  
RG n° 5.725.605-2 SSP-PR  
CPF 020.887.939-09

07.724.523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223  
Centro - CEP 85002-000  
CASCAVEL - PARANÁ

172  
172

# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

## PRODUTOS HOSPITALARES



Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

A

*Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR  
Ref. Pregão Eletrônico Nº 16/2017*

### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO IDONEIDADE

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20  
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR  
FONE: 45-3223 4806 E-mail: [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 16/2017, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 13 de Novembro de 2017.

Odair José Sartor  
Sócio- Administrador  
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR  
CPF 020.887.939-09

07.724.523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223  
Centro - CEP 85802-080  
CASCAVEL - PARANÁ

173



# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

A

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR  
Ref. Pregão Eletrônico Nº 16/2017

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR

FONE: 45-3223 4806 E-mail: [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 13 de Novembro de 2017.

Odair José Sartor  
Sócio- Administrador  
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR  
CPF 020.887.939-09

07.724.523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223  
Centro - CEP 85802-080  
CASCAVEL - PARANÁ

ALVES E PIOLA LTDA - ME,

CNPJ Nº 07.724.523/0001-20

NIRE Nº 41 2 0560896 9

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



1. **HILDA PIOLA**, brasileira, maior, empresária, separada judicialmente, natural de Lages SC, portadora do CPF/MF nº 746.866.409-97 e do documento de identidade RG nº 2.143.406-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua: Presidente Kennedy, nº 1382, Centro, CEP: 85.810-041, Cascavel PR, e

2. **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniáçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E PIOLA LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205608969 em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20, resolvem promover a presente alteração e consolidação contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** - Ingressa na sociedade, **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, o qual declara estar ciente da situação econômica, financeira, fiscal e patrimonial da sociedade, e de não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

**SEGUNDA** - A sócia **HILDA PIOLA**, que possui na sociedade 32.000 (trinta e duas mil) quotas nominais, no valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo R\$32.000,00 (trinta e dois mil) totalmente integralizadas, **RETRAI-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo seu valor nominal, ao sócio ingressante **ODAIR JOSÉ SARTOR**, que serão pagas neste ato em moeda corrente do País, dando plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

**TERCEIRA** - Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, que é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas nominais de valor unitário R\$1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

Handwritten signatures and initials corresponding to the parties involved in the document.



ALVES E PIOLA LTDA - ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



**QUARTA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posterior à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SEXTA** - O nome empresarial passa a ser: **ALVES E SARTOR LTDA - ME.**

**SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FÁBIO DI CASTRO ALVES**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único:** Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**OITAVA** - O objeto social passa a ser: Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos; produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.

**NONA** - Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

1. **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, e
2. **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guanariçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205608969 em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, conforme cláusulas a seguir:

*(Handwritten signatures and initials of the partners: ODAIR JOSÉ SARTOR and FÁBIO DI CASTRO ALVES)*



ALVES E PIOLA LTDA - ME.

176  
176  
AGÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: ALVES E SARTOR LTDA - ME.

2ª - A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua: Souza Naves, 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR.

3ª - A sociedade tem como objeto social: Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.

4ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades a partir de 05 de dezembro de 2005.

5ª - O Capital Social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado, na forma prevista, e em moeda corrente do país, é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00(um real), ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

6ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se pastas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando, para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

**Parágrafo único:** O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

*[Handwritten signatures and initials: ODAIR, FÁBIO, HLP, and others]*



*[Handwritten signature and a circled number '9']*



ALVES E PIOLA LTDA - ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



9ª - A sociedade será administrada pelos sócios, **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FABIO DI CASTRO ALVES**, autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

12ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Parágrafo único:* Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

13ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

15ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único:* O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

16ª - A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e alterações posteriores.

17ª - Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

*[Handwritten signatures and initials]*



*[Handwritten signature and a circled number '9']*

ALVES E PIOLA LTDA - ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais, na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel PR, 19 de outubro de 2010.

  
HILDA PIOLA

  
FABIO DI CASTRO ALVES

  
ODAIR JOSÉ SARTOR

Testemunhas:

  
JUCELIO RIBEIRO  
RG nº 8.788.166-0 SESP/PR.

  
MAURÍCIO HERMOSO  
RG nº 3.912.871-3 SSP/PR

Elaborado por:

  
WALDECIR LOUREIRO AVANCINI  
CONTADOR: CRC/PR 44.398/O-0  
CPF: 525.101.829-00




JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/10/2010  
SOB NÚMERO: 20100805496  
Protocolo: 10/080549-8, DE 20/10/2010

IMPRESA 143 2 856094-9  
ALVES E PIOLA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOUTA  
SECRETÁRIO GERAL





170

179

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa-PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/05/2017 às 09:09:59 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05c9841374670c2bd9cfe4a6e58dc1f0c85458f8916bae4c9b6968d90de437e7f6c8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971c1b224f07a200dc8bc887d7567f186f14

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

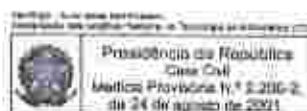
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/05/2018 às 02:50:02 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 705025

Código de Controle da Autenticação:

**28681105171125100170-1 a 28681105171125100170-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature and initials]*

# Simple Nacional - Consulta Optantes

180  
08/11

Data da consulta: 08/11/2017

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 07.724.523/0001-20

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : ALVES E SARTOR LTDA - EPP

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

## Períodos Anteriores

### Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2014	Excluída por Comunicação Obrigatória da Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Agendamentos (Simples Nacional)

### Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
18/12/2015 08:36		Convertido em Opção	

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

*(Handwritten signatures and marks)*



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial <b>ALVES E SARTOR LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início da Atividade
41 2 0560896-9	07.724.523/0001-20	02/12/2005	05/12/2005
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA SOUZA NAVES, 3223, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.802-090</b>			
Objeto Social <b>COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS; PRODUTOS HOSPITALARES; PRODUTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE E SANEANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; MÁQUINA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; MOVEIS; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.</b>			
Capital: R\$ (QUARENTA MIL REAIS)	40.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2005)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ (QUARENTA MIL REAIS)	40.000,00	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie do Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CNPJ ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ODAIR JOSE BARTOR 022.887.539-02	22.000,00	SÓCIO	Administrador
FABIO DI CASTRO ALVES 831.345.049-41	3.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 19/01/2016	Número: 20160548322	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 20 de outubro de 2017



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Deborah Dall'Asta Krüger*

Deborah Dall'Asta Krüger  
Relatora  
Matr 18402-0

*[Handwritten signature]*



211

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146, Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-6484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vúber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada *Selo Digital* de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALVES E SARTOR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALVES E SARTOR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/10/2017 08:28:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALVES E SARTOR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 839535

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/10/2018 13:29:15 (hora local).

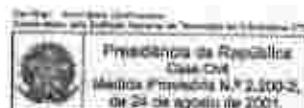
\*Código de Autenticação Digital: 28682310171050320462-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734f894f057f2d89fe6bc05bc527d9fa627d9feb6113e1d91d1a9a4f4b654f299f663837d1dd94358ddaf6c48b3bac12926cc1d9fb6d68783378971b94c2772d30d5d1f8287700c97f26007c



*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.725.605-2

POLEGAR DIREITO

*Odair José Sartor*

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.725.605-2; DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/07/15

NOME: ODAIR JOSE SARTOR

FILIAÇÃO: OLIVE SARTOR HILDA SARTOR

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR

DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1875

DOC. ORIGEM: COMARCA-CASCAVEL/PR-1 OFICIN

C.OAB=10229 LIMPO=TEL. POLHA=0

CPF: 070.877.900-01

CURTI/M/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 21/06/13

PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA CARTÃO SEM A AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Coordenação de Registro Civil

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

0201887900-09

Nome: ODAIR JOSE SARTOR

Nascimento: 12/12/1875

BANCO DO BRASIL

Deposito em nome de ODAIR JOSE SARTOR

CPF: 070.877.900-01

Valor: R\$ 1.000,00

Emissão: 15/07/2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELIONATO DE NOTAS - ZONE CILTAZINHA

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 28682501161008380979-1 Data: 24/01/2015 10:05:30

Calq Digital de Transmissão - Tipo: 1010-1-0-017000-0-0-V1P  
Valido: 070877900-01-PR-070  
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.pb.gov.br>

*[Handwritten signatures and initials]*

184  
181

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2017 às 13:50:10 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f05712d89fe5bc05b5b178b43755c6542a7d542ce6d4701b3a4f5e06b0a1139f932784801b  
4632748b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dfb815190ff2334906052f15908acd0d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

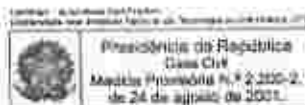
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2018 às 01:54:53 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 479151

Código de Controle da Autenticação:

**28682501161005380779-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*(Handwritten signatures and initials)*



581

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RECORDARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



*Fabio Di Castro Alves*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEPARTAMENTO: 7.614.197-5 DATA DE EXPIRAÇÃO: 20/10/1995

NOME: FABIO DI CASTRO ALVES

FILIAÇÃO: SEBASTIAO APARECIDO ALVES VALTEIRA ALVES

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/09/1981

CC. ORIGEM: COMARCA-CASCAVEL/PR, ON. SEDE: C. NASC. 30337, LIVRO=1104, FOLHA=019

CPF: [redacted] Assinatura do Titular

CURSO: [redacted] Esc. Paraná Escola [redacted]

ASSINATURA DO DIRETOR: [redacted]

LEI Nº 7.115 DE 24/02/82

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

INSCRIÇÃO EM REGISTRO DE IMPOSTOS DE RENDIMENTO

081345040-3

Nome Completo: FABIO DI CASTRO ALVES

DATA DE NASCIMENTO: 09.08.81

IDENTIFICAÇÃO: *Fabio Di Castro Alves*

TERMO VALIDADE INDEFINIDA SEM A PRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

09.103.00-7

108/191

DRF C CASCAVEL

08

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DE CONTABILIDADE

SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA DE TREINAMENTO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE INFORMÁTICA

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE TI

SECRETARIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA

SECRETARIA DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE GESTÃO DE SEGURANÇA

SECRETARIA DE GESTÃO DE SAÚDE

SECRETARIA DE GESTÃO DE CULTURA

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECREAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE ESPORTE

SECRETARIA DE GESTÃO DE TURISMO

SECRETARIA DE GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO

SECRETARIA DE GESTÃO DE ARQUIVOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE BIBLIOTECAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE MARKETING

SECRETARIA DE GESTÃO DE VENDAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - EXTERNO

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - INTERNO

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - MISTO

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - ESPECIAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - ESPECIAL - EXTERNO

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - ESPECIAL - INTERNO

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - ESPECIAL - MISTO

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - ESPECIAL - ESPECIAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - 40900-000 NEZINHO

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 28682001151520410624-1 Data: 20/01/2015 16:20:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-BAV678-WCJE

Contato os dados do ato em: <http://www.tribunal.sp.br>

Handwritten marks: a signature, the number '3', and a circled number '9'.

981

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/01/2017 às 14:47:28 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94fd57f2d89fe8bc05b77ed9bb6089b2930f459b3b19cb67b9q71c742e7b65426683bbecc8634bfd7378b3bac12926cc1d9fb5d688783376371d3b8663e2a1a940f5fd868904c1b905dd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 28/01/2018 às 02:00:15 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 328201

Código de Controle da Autenticação:

**28682001151520410624-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature and date 3/9]*

**GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITA**

FRP

**ALVARA DE LICENÇA Nº: 46/2006**

**CADASTRO Nº: 65644000**

BAZAO SOCIAL: <b>ALVES E SARTOR LTDA - ME</b>	
NOME DE FANTASIA: <b>CIRURGICA GRALHA AZUL</b>	
CNPJ/CNP: <b>07.724.533/0001-20</b>	PROJETO: <b>51565/11/2010</b> FONE: <b>045-3223-4806</b>
ENDEREÇO: <b>SOUZA NAVES</b>	<b>3223</b>
QUADRA: <b>0026</b> LOTE: <b>0008</b> LOTEAMENTO: <b>CENTRO LOTEAMENTO</b>	IMOBILIARIO: <b>004620030</b>
ATIVIDADE PRINCIPAL: <b>COM VAREJ ATACAD DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPED PROD HOSPITAL. MAT ODONT E LABORAT MEDICAM MAQ E EQUIP P/ USO ODONT SUPLM ALIM ROUPAS DE SEG NO TRAH MOVETS E EQUIP DE INFORM APAREL ELETRIC</b>	
RESTRICÇÕES: <b>PROIBIDA CARGA E DESCARGA NA RUA E PASSEIO PUBLICO ATENDER NBR 9050/04 ACESSIBILIDADE</b>	
HORÁRIO ESPECIAL:	
INICIO DAS ATIVIDADES: <b>01/02/2006</b>	CODIGO DA ATIVIDADE: <b>1592</b>
TIPO ATIVIDADE: <b>Comércio</b>	INFORMAÇÕES C.B.:

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM COMPLEMENTO AO QUE DISPÕE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº 012/00 PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA

Contador: <b>WALDECIR LOUREIRO AVANCINI</b>	CPC Nº: <b>PR-044398/0-0</b>
Nº de Empreendos: <b>4</b>	P. de Serviço: <b>0,00</b> Comercial: <b>45,00</b>
Taxa: <b>0,00</b>	Imposto: <b>183,00</b> PISAF: <b>0,00</b>
Área Industrial: <b>0,00</b>	<b>IMPORTANTE:</b>

Data Expediente: **23/02/2011**

*Carlos H. N. Casarotto*      *Roberto Hussein*

**CARLOS H. N. CASAROTTO**      **ROBERTO HUSSEIN**

*Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CÂMARA MUNICIPAL

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: **23681304100987150593-1** Data: **13/04/2010 09:57:00**

Site Digital de Finalidade: **Tipo Normal - C. Adm. 17 - 2774**  
 Valor Totalado Aut. em: **0,00**  
 Confira os dados no site <https://revalidigital.jboj.us.br>

FISCAL (Madr): **8093**

para fiscal, conforme artigo 188 da Lei nº. 2027/09.

188  
887  
ca

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 18/04/2017 às 08:06:51 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bb325f3ea75f500133519441008b926ca150b9b2cd511747d842472e31d5a4f478b3bac12928cc1d9fb5c68783376971d0dce4d24fc2719e42757d1d8dd899689

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º § 1º da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 18/04/2018 às 04:19:42 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 516777

Código de Controle da Autenticação:

**28681304160957150593-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials, including a circled 'G' and a '3' with a slash.

**CAIXA** RESUMO DE PAGAMENTOS

Parcela: Única  
 Data de Vencimento: 20/07/2017  
 Agência - Código Beneficiário: 0568/454336-0  
 Carteira: SF Espaço: RC  
 Valor do Documento: 773,80  
 Desconto Automático: 773,80  
 Datas de Deduções:  
 Data: Valor:  
 Datas de CANCELAMENTO:  
 Data: Valor:  
 Data: Valor:

Número Padrão: 24170000001196494-0  
 Nº do Documento: 06564400  
 Beneficiário: Município de Cascavel  
 Rua Paraná 3000 - CEP: 85810-011  
 Cascavel - PR  
 Pagador: A.V.T.S. S. SARTER LTDA - ME  
 Rua Souza Naves, 3023  
 Centro Loteamento  
 85002-090 - Cascavel - PR  
 Cidade / Estado:

**CAIXA 104-0** | 10494.54331.60170.200046.00339.649485.1.72260000077380

Local de Pagamento: **PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE**

Beneficiário: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL** | CNPJ: **16.268.867/0001-07**

Data de Documento: **25/05/2017** | Nº do Documento/Código: **06564400** | Banco Doc: **RE** | Acerto: **A** | Data Processamento: **25/05/2017**

Use do Banco: Carteira: **SF** | Espaço: **RC** | Quantidade: | Valor: **773,80**

Instruções (Tabela de Responsabilidade do Beneficiário):

ISSQN Fixo	0,00	Parcela: Única
TAXA DE PROVISÃO SERVIÇO	244,75	
TAXA DE RPT. FUNC. JIJAR	124,05	

PARCELA ÚNICA. TOP 3% DE DESCONTO  
 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Pagador: **A.V.T.S. S. SARTER LTDA - ME**  
 Rua Souza Naves, 3023  
 Centro Loteamento  
 85002-090 - Cascavel - PR  
 Cidade / Estado:

20/07/2017



Boletos, Convênios e outros

20/07/2017 11:16:08

20/07/2017 11:16:08  
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR  
 PARCELA ÚNICA  
 VALOR DO DOCUMENTO: 773,80  
 VALOR COBRADO: 773,80  
 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

**CANTORIO AZEVEDO BASTOS** - CANTORIO DE REGISTRO EM CASCAVEL - PR  
 Autenticação Digital  
 Nº do Documento: 06564400  
 Nº do Documento: 24170000001196494-0  
 Cód. Autenticação: 28682908171037940374-1 - Data: 20/08/2017 16:43:40  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - 001143-00001  
 Valor Total do Documento: R\$ 773,80  
 Confira os dados do ato em: <http://portal.trancredigital.pr.gov.br>

*Handwritten signatures and initials.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALVES E SARTOR LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALVES E SARTOR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/10/2017 08:37:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALVES E SARTOR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 826333

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/09/2018 11:54:51 (hora local).

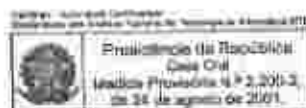
Código de Autenticação Digital: 28882909171037360374-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.035/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.133/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94fd57f2d69fe5bc05b0d9178ae465e426d525346e09d047de64650279c063ca320c4bb1ad297657c608b3bac12926cc1d9fc5d68783376971d8f4b7b1f85a3d7dd3a83cc1ecbf58e3c



3/

Alu

9



# Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio da Areia, 591 - Centro - ANAHY - PARANÁ  
CEP 85425-000 - Fone/Fax: (45) 3249-1149  
E-mail: prefeitura\_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

197

Anahy, 17 de Fevereiro de 2017.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa **ALVES E SARTOR LTDA**, com sede a Rua Souza Neves, nº. 3223 - Centro - Cascavel/PR, CNPJ nº. 07.724.523/0001-20 é nossa fornecedora de materiais descartáveis de uso hospitalar, ortopédicos, odontológicos, móveis e equipamento eletro-eletrônicos, tendo em todas as ocasiões de negociação comercial, através de Concorrências Públicas, cumprido com os preços, com prazos de entrega, qualidade de produtos, garantia de produtos, facilidade na negociação dos prazos de pagamento, com as quantidades previamente estabelecidas, e demais aspectos que garantam um bom relacionamento comercial. Nada existe em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Esse atestado tem validade de um ano a partir da data de sua emissão.

E, por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,



**EDIMAR ZANATTA**  
SECRETÁRIO GERAL



Bele Digital 8Box8 gaY0z v/3G, Controle: S577MA.v218  
Conecte esse selo em <http://fiscal.par.gov.br>

Reconheça por comparação a assinatura de **EDIMAR ZANATTA**  
(30188) - 0077-833670 - Doula, Cascavel/PR, 01 de março de 2017  
Em Text da Verdade

MARIELY DOS SANTOS - Escrivã Autorizada



261

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/03/2017 às 14:11:51 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b75757c3354fb37a8794b75d2b4cc1136c8854a2c46f2b37e2048c392a7665a848b3bac12926cc1d9fe5d68783378971d73fcb8d1c3d6189263a32b9c9bd0fa9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 04/03/2018 às 04:03:24 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 663697

Código de Controle da Autenticação:

**28680303171518080812-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*(Handwritten signatures and marks)*



NF-e  
Nº: 000.023.215  
SÉRIE: 2

DATA DE EMISSÃO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**Ciradica Gralha Azul**  
ALVES E SANTOS LTDA - ME  
RUA BOUZA NAVES, 3223  
R5, 802-090-CASCAVEL-PR  
CICO HARDI FONE: (45) 3223-4906

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRONICA



0-ENTRADA  
1-SAIDA  
Nº: 000.023.215  
SÉRIE: 2 Folha: 1/2

CHAVE DE ACESSO  
4117 0307 7345 2300 0120 5500 2000 0232 1510 0315 2457  
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMISSOR  
31.724.520/0001-20

NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141170046238911 22/03/2017 12:00:24

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ		DATA EMISSÃO	
RAZÃO SOCIAL		RUA		DATA SAÍDA	
ENDEREÇO		CEP		Cidade	
Cidade		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Cidade		UF		HORA DE SAÍDA	

VALOR TOTAL  
R\$ 21.946,20

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	EMPRESA ACESSÓRIA	VALOR DO IPI
VALOR TOTAL DA NOTA				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CNPJ	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	REGISTRAÇÃO	REBOQUE	REBOQUE	PESO LÍQUIDO

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CS2	PROF	LN	QUANT	RS UNIT	RS TOTAL	BC ICMS	BC IPI	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2524	ALCOOL 74% 1000 ML - CINDORAMA - LOTE: 17020184 - VALOR: 7223/23,8	29121001	006	1.102	01	10	7,200	72,00	2,7	0,00	0,00	0,00	0%	0%
921	RESS - HESTIVACAO 24 COP VEDO VIDRO NEPARDOS 0732 DEF - LOTE: 17020184 - VALOR: 4123/23,8	68089041	010	5.100	05	8	48,000	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
1478	CHOCOLATE 70% C A 5 X 200G - LOTE: 17020184 - VALOR: 8123/23,8	17020184	000	2.100	00	20	21,000	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
148	PIZZA 18CM - VARIANTE S.O. - LOTE: 17020184 - VALOR: 8123/23,8	17020184	000	2.100	00	20	21,000	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2004	SOJA 18CM X 4,5 CM - CITA - LOTE: 17020184 - VALOR: 8123/23,8	17020184	000	2.100	00	20	21,000	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
190	PIZZA 18CM X 4,5 CM - CITA - LOTE: 17020184 - VALOR: 8123/23,8	17020184	000	2.100	00	20	21,000	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
4002	PIZZA 18CM X 4,5 CM - CITA - LOTE: 17020184 - VALOR: 8123/23,8	17020184	000	2.100	00	20	21,000	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
1004	SOJA 18CM X 4,5 CM - CITA - LOTE: 17020184 - VALOR: 8123/23,8	17020184	000	2.100	00	20	21,000	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
1004	SOJA 18CM X 4,5 CM - CITA - LOTE: 17020184 - VALOR: 8123/23,8	17020184	000	2.100	00	20	21,000	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
1293	PIZZA 18CM X 4,5 CM - CITA - LOTE: 17020184 - VALOR: 8123/23,8	17020184	000	2.100	00	20	21,000	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
532	PIZZA 18CM X 4,5 CM - CITA - LOTE: 17020184 - VALOR: 8123/23,8	17020184	000	2.100	00	20	21,000	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
 FONE: (45) 3223-4906  
 END: RUA BOUZA NAVES, 3223 - R5, 802-090 - CASCAVEL - PR  
 CNPJ: 31.724.520/0001-20  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 31.724.520/0001-20  
 DATA: 22/03/2017 12:00:24

RESERVAÇÃO FISCAL:

NF-e  
Nº 000.023.215  
SÉRIE 3

DATA DE EMISSÃO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE:



**Ciruoica Galha Azul**  
ALVES & SANTOS LTDA - ME  
RUA SOUZA NAVES, 3223  
B5.802-080-CASCADEL-PR  
C/RO NANDI FONE: (45) 3223-4806

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
0-ENTRADA 1-SAIDA  
Nº: 000.023.215  
SÉRIE 3 Folha: 2/2



CÓDIGO DE ACESSO: 4117 0307 7245 2300 0120 5400 2000 0132 1510 0315 2457  
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADOTERMICA			NÚMERO DO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE LIC 141170046238911 22/03/2017 12:00:24		
LOCALIDADE ESTADUAL 05550100			DISCRICÃO ESTADUAL DO IMPOSTO TRIBUTÁRIO		
			CNPJ 07.724.225/0001-20		

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ			DATA EMISSÃO		
RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SMOY			00.421.170/01-01			02/04/2017		
ENDEREÇO R. BRASIL, 456			BARRIO CENTRO		CER		DATA SAÍDA 22/03/2017	
CIVILIDADE MALE			TOMRFAZ INTELSA-1122		UF PR		MÉDIA DE SAÚDE 12-8004	

VALOR TOTAL DO IMPOSTO			
VALOR DO IMPOSTO DO ICMS	VALOR DO ICMS	DARE DO CÁLCULO DO ICMS EF	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0.00	0.00	0.00	0.00

VALOR DE OUTROS IMPOSTOS			VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS		
VALOR DO IPI	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.221.85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			RRECMUNIC			UF		
RAZÃO SOCIAL			RRECMUNIC			UF		

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	QST	CFOP	UN	QUANT	PRE UNIT	RS TOTAL	BC ICMS	BC ICMS ST	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2318	SERVICO DE C. DE INH. DE 28.12.17-AD. LIDH SLIP - DEBONAORA - COPIA SERVICO DE INH. DE 28.12.17-AD. LIDH	90990329	000	5.112	IM	10	5.300	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2318	SERVIÇO DE C. DE INH. DE 28.12.17-AD. LIDH SERVICO DE INH. DE 28.12.17-AD. LIDH	90990329	000	5.112	IM	120	0.9000	1080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2318	SERVIÇO DE C. DE INH. DE 28.12.17-AD. LIDH SERVICO DE INH. DE 28.12.17-AD. LIDH	90990329	000	5.202	DE	4	5.4000	21.600	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2318	SERVIÇO DE C. DE INH. DE 28.12.17-AD. LIDH SERVICO DE INH. DE 28.12.17-AD. LIDH	90990329	100	6.100	DE	1	11.4000	11.400	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>PROCESSO - PR. WWW.PR.GOV.BR/PRECONFEI 8880-414142 044/ 14117028-7322 = ARANDE C/ROAND - 114 CEP/RO - CURVITIBA-PR - C/RO: 30410-110 PRÉCIO CONTÁBIL DO LIDH VENDIDO: 045-020000104 C/RO: 3.200,00 DE 2.200,00 C/RO: 3.200,00 DE 2.200,00 MÉDIA DE SAÚDE: 12-8004 DE 12-8004 DEBONORA 2410/00 PRÉCIO: 887/01 041730</p> <p>REF. P.S. 20/2016 - CONTRATO 01/2016 SACOS PARA DEFUNDIÇÃO BARRIO DO BRASIL AO. 1400-3-070 45800-3</p>	<p>ASSINATURA DO EMISSOR</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------





961

<b>ENFERMAGEM ACADÊMICA COELHO MAGALHÃES Nº 1700</b> BARRIO PORTUBA CEP: 01748-000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 07.3386780/0003 PROFESSOR 2551.20920201-05 AUTORIZAÇÃO	<b>ATIVIDADE/CLASSE</b> ARMAZEMAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: ANPLAMED LTDA ME ENDEREÇO: RUA MARCELO FLOREANO FERREIRO Nº 41 BARRIO: CAMPINA CEP: 08688-000 - MAZLAGAC CNPJ: 02.94.32300/40 PROFESSOR 2551.21574201-59 AUTORIZAÇÃO 07479400000 047021/01	<b>PROCESSO</b> 2551.24094201-06 AUTORIZAÇÃO LWXE5W2X116Y (02/06/04) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZEMAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: EQUIPOS COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: RUA PEDELA Nº 581A BARRIO: VILA OLÍMPIA CEP: 06060-000 - JAC. GUARAPUÁ CNPJ: 07.474380000/32 PROCESSO 2551.20942001-06 AUTORIZAÇÃO QY9NH14M04 (02/06/07) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZEMAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: MEDICALS DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO AUGUSTO MORAES Nº 29 BARRIO: PORTO NOVO MARCO CEP: 48011-010 - BRUNOZINHO/MS CNPJ: 03.17.02000/04 PROCESSO 2551.22944201-09 AUTORIZAÇÃO GXKXX858998 (03/07/04) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZEMAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS
<b>ENFERMAGEM ACADÊMICA COELHO MAGALHÃES Nº 1700</b> BARRIO PORTUBA CEP: 01748-000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 07.3386780/0003 PROFESSOR 2551.20920201-05 AUTORIZAÇÃO	<b>ATIVIDADE/CLASSE</b> ARMAZEMAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: PROLOGUE INKUMPA ENF DE ART. DENT. E HIGIENIZANTES LTDA ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 456 BARRIO: SANTO ANTONIO CEP: GEORGIÁ - SÃO CARLOS/SP CNPJ: 03.382.56300/42 PROCESSO 2551.25944201-79 AUTORIZAÇÃO K0547P92144 (03/05/09) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZEMAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: REFORMA DE VEÍCULOS ENDEREÇO: RUA OSWALDO ALVES Nº 322 BARRIO: SANTA CECILIA USUBUBU - CAMPINAZEPE CNPJ: 07.724.27000/30 PROCESSO 2551.267244201-09 AUTORIZAÇÃO (09/03/09) 01830450	<b>PROCESSO</b> 2551.22944201-09 AUTORIZAÇÃO GXKXX858998 (03/07/04) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZEMAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS
<b>ENFERMAGEM ACADÊMICA COELHO MAGALHÃES Nº 1700</b> BARRIO PORTUBA CEP: 01748-000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 07.3386780/0003 PROFESSOR 2551.20920201-05 AUTORIZAÇÃO	<b>ATIVIDADE/CLASSE</b> ARMAZEMAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: MEDICALS DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: RUA OSWALDO ALVES Nº 322 BARRIO: SANTA CECILIA USUBUBU - CAMPINAZEPE CNPJ: 07.724.27000/30 PROCESSO 2551.267244201-09 AUTORIZAÇÃO (09/03/09) 01830450	<b>RESOLUÇÃO - RE Nº 5246, DE 24 DE JULHO DE 2010</b> O Diretor do Registro Profissional da Enfermagem do Conselho Nacional de Enfermagem, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nº 6.786, de 27 de março de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 17 de abril de 2010, o artigo VII do EC nº 12, o inciso II e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado no termo de autoavaliação do Fórum nº 334 de AVEFRA, de 11 de agosto de 2009, registrado no DOP nº 21 de agosto de 2010, e o Portaria nº 787 de 04 de junho de 2010, RESOLVO: a) dispor sobre o processo nº 2551.22944201-09, de Portaria nº 534, de 2009, anulado; b) a fim de Voto do Conselho Nacional de Enfermagem, para Suspensão de Anotação Profissional de enfermeiros, no termo de autoavaliação nº 334 de AVEFRA, de 11 de agosto de 2009; c) a fim de Voto do Conselho Nacional de Enfermagem, para Suspensão de Anotação Profissional de enfermeiros, no termo de autoavaliação nº 334 de AVEFRA, de 11 de agosto de 2009; d) a fim de Voto do Conselho Nacional de Enfermagem, para Suspensão de Anotação Profissional de enfermeiros, no termo de autoavaliação nº 334 de AVEFRA, de 11 de agosto de 2009; e) a fim de Voto do Conselho Nacional de Enfermagem, para Suspensão de Anotação Profissional de enfermeiros, no termo de autoavaliação nº 334 de AVEFRA, de 11 de agosto de 2009; f) a fim de Voto do Conselho Nacional de Enfermagem, para Suspensão de Anotação Profissional de enfermeiros, no termo de autoavaliação nº 334 de AVEFRA, de 11 de agosto de 2009; g) a fim de Voto do Conselho Nacional de Enfermagem, para Suspensão de Anotação Profissional de enfermeiros, no termo de autoavaliação nº 334 de AVEFRA, de 11 de agosto de 2009; h) a fim de Voto do Conselho Nacional de Enfermagem, para Suspensão de Anotação Profissional de enfermeiros, no termo de autoavaliação nº 334 de AVEFRA, de 11 de agosto de 2009; i) a fim de Voto do Conselho Nacional de Enfermagem, para Suspensão de Anotação Profissional de enfermeiros, no termo de autoavaliação nº 334 de AVEFRA, de 11 de agosto de 2009; j) a fim de Voto do Conselho Nacional de Enfermagem, para Suspensão de Anotação Profissional de enfermeiros, no termo de autoavaliação nº 334 de AVEFRA, de 11 de agosto de 2009; k) a fim de Voto do Conselho Nacional de Enfermagem, para Suspensão de Anotação Profissional de enfermeiros, no termo de autoavaliação nº 334 de AVEFRA, de 11 de agosto de 2009; l) a fim de Voto do Conselho Nacional de Enfermagem, para Suspensão de Anotação Profissional de enfermeiros, no termo de autoavaliação nº 334 de AVEFRA, de 11 de agosto de 2009; m) a fim de Voto do Conselho Nacional de Enfermagem, para Suspensão de Anotação Profissional de enfermeiros, no termo de autoavaliação nº 334 de AVEFRA, de 11 de agosto de 2009; n) a fim de Voto do Conselho Nacional de Enfermagem, para Suspensão de Anotação Profissional de enfermeiros, no termo de autoavaliação nº 334 de AVEFRA, de 11 de agosto de 2009; o) a fim de Voto do Conselho Nacional de Enfermagem, para Suspensão de Anotação Profissional de enfermeiros, no termo de autoavaliação nº 334 de AVEFRA, de 11 de agosto de 2009; p) a fim de Voto do Conselho Nacional de Enfermagem, para Suspensão de Anotação Profissional de enfermeiros, no termo de autoavaliação nº 334 de AVEFRA, de 11 de agosto de 2009; q) a fim de Voto do Conselho Nacional de Enfermagem, para Suspensão de Anotação Profissional de enfermeiros, no termo de autoavaliação nº 334 de AVEFRA, de 11 de agosto de 2009; r) a fim de Voto do Conselho Nacional de Enfermagem, para Suspensão de Anotação Profissional de enfermeiros, no termo de autoavaliação nº 334 de AVEFRA, de 11 de agosto de 2009; s) a fim de Voto do Conselho Nacional de Enfermagem, para Suspensão de Anotação Profissional de enfermeiros, no termo de autoavaliação nº 334 de AVEFRA, de 11 de agosto de 2009; t) a fim de Voto do Conselho Nacional de Enfermagem, para Suspensão de Anotação Profissional de enfermeiros, no termo de autoavaliação nº 334 de AVEFRA, de 11 de agosto de 2009; u) a fim de Voto do Conselho Nacional de Enfermagem, para Suspensão de Anotação Profissional de enfermeiros, no termo de autoavaliação nº 334 de AVEFRA, de 11 de agosto de 2009; v) a fim de Voto do Conselho Nacional de Enfermagem, para Suspensão de Anotação Profissional de enfermeiros, no termo de autoavaliação nº 334 de AVEFRA, de 11 de agosto de 2009; w) a fim de Voto do Conselho Nacional de Enfermagem, para Suspensão de Anotação Profissional de enfermeiros, no termo de autoavaliação nº 334 de AVEFRA, de 11 de agosto de 2009; x) a fim de Voto do Conselho Nacional de Enfermagem, para Suspensão de Anotação Profissional de enfermeiros, no termo de autoavaliação nº 334 de AVEFRA, de 11 de agosto de 2009; y) a fim de Voto do Conselho Nacional de Enfermagem, para Suspensão de Anotação Profissional de enfermeiros, no termo de autoavaliação nº 334 de AVEFRA, de 11 de agosto de 2009; z) a fim de Voto do Conselho Nacional de Enfermagem, para Suspensão de Anotação Profissional de enfermeiros, no termo de autoavaliação nº 334 de AVEFRA, de 11 de agosto de 2009;



861  
MS



RESOLUÇÃO - RE Nº 3079, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor do Distrito Colegiado de Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 7.093, de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, publicado no DOU nº 217 de agosto de 2010, e a Portaria nº 111 de 22 de agosto de 2010 do Regulamento Interno aprovado nos termos da Portaria nº 234 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, e a Portaria nº 000 de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011, considerando o disposto nos Arts. 5º, Art. 8º, Art. 9º, Art. 12 e Art. 19, da Resolução RDC nº 96, de 23 de setembro de 2007 e suas alterações;

considerando que as empresas citadas no Anexo mantêm as mesmas condições de funcionamento em suas cidades, estados, municípios e regiões de atuação e atendimento ao Registro de Produtos Farmacêuticos - RPF, e, portanto, mantendo a validade;

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AURELIO LEVASSOR DA SILVA

ANEXO

FICEL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS S/A S/A

Table with columns: Marca, Registro, Exatidão, Análise. Row: WL HILL FLAVORS

PRODUM TMO K.COM DE TAPACOS LTDA

Table with columns: Marca, Registro, Exatidão, Análise. Row: PRODUM TMO K.COM DE TAPACOS LTDA

RESOLUÇÃO - RE Nº 3079, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor do Distrito Colegiado de Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 7.093, de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, publicado no DOU nº 217 de agosto de 2010, e a Portaria nº 111 de 22 de agosto de 2010 do Regulamento Interno aprovado nos termos da Portaria nº 234 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011, considerando o disposto nos Arts. 5º, Art. 8º, Art. 9º, Art. 12 e Art. 19, da Resolução RDC nº 96, de 23 de setembro de 2007 e suas alterações;

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Exercício de Atividades Farmacêuticas, constantes no Anexo, desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JACIR CESAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Large table listing various pharmaceutical companies and their products, including EMPRESA JAMA COSMÉTICOS E COSMÉTICOS LTDA, EMPRESA JAMA COSMÉTICOS E COSMÉTICOS LTDA, EMPRESA JAMA COSMÉTICOS E COSMÉTICOS LTDA, etc.

Este documento pode ser verificado no seguinte endereço: http://www.informacoes.ufpa.gov.br/

RESOLUÇÃO - RDC Nº 490, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor do Distrito Colegiado de Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 7.093, de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, publicado no DOU nº 217 de agosto de 2010, e a Portaria nº 111 de 22 de agosto de 2010 do Regulamento Interno aprovado nos termos da Portaria nº 234 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011, considerando o disposto nos Arts. 5º, Art. 8º, Art. 9º, Art. 12 e Art. 19, da Resolução RDC nº 96, de 23 de setembro de 2007 e suas alterações;

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Exercício de Atividades Farmacêuticas, constantes no Anexo, desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JACIR CESAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Table listing various pharmaceutical companies and their products, including EMPRESA JAMA COSMÉTICOS E COSMÉTICOS LTDA, EMPRESA JAMA COSMÉTICOS E COSMÉTICOS LTDA, EMPRESA JAMA COSMÉTICOS E COSMÉTICOS LTDA, etc.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3079, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor do Distrito Colegiado de Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 7.093, de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, publicado no DOU nº 217 de agosto de 2010, e a Portaria nº 111 de 22 de agosto de 2010 do Regulamento Interno aprovado nos termos da Portaria nº 234 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011, considerando o disposto nos Arts. 5º, Art. 8º, Art. 9º, Art. 12 e Art. 19, da Resolução RDC nº 96, de 23 de setembro de 2007 e suas alterações;

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Exercício de Atividades Farmacêuticas, constantes no Anexo, desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JACIR CESAR DE MOURA OLIVEIRA

Este documento pode ser verificado no seguinte endereço: http://www.informacoes.ufpa.gov.br/

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



